



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2019

Prorroga Turno Único na Câmara de Vereadores de Ibarama e dá outras providências.

SONIA DE BONA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

ART. 1º - Fica prorrogado turno único contínuo de seis (6) horas diárias no serviço público da Câmara de Vereadores, a serem cumpridas no período compreendido entre as 07 horas às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único: salvo os dias de Sessão Legislativa em que o expediente será no turno da tarde, das 13 horas às 19 horas.

Art. 2º - O turno único instituído no artigo 1º desta resolução entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019 até o dia 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta resolução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

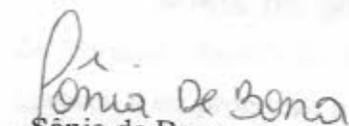
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

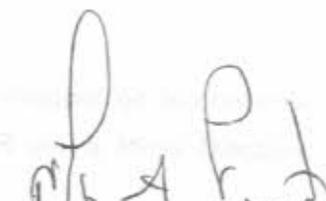
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Art. 5.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Sala de Sessões, Norlei Luiz Mariani, aos 08 dias de Janeiro de 2019.

Registra-se e Publica-se.


Sônia de Bona
Presidente


Nilson Antonio Puntel
Vice- Presidente


Lovani Sperafico da Cas
1º Secretária


Nestor Marcelo Dal Ri
2º Secretário

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE IBARAMA

08 de Janeiro de 2019

